



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 15/2004

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 441/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 26-01-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-15 a abr.-16, com percentual de 10,63%, resultando no valor de R\$ 1.561,72 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-5-2016, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE, em São José do Ouro-RS) e Termos Aditivos ns. 08 e 09, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.